Câmara Municipal de Piraí

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 01644/2024
Data 28 / 03 / 2024
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 01644/2024
Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PIRAIENSE À ILMA. SENHORA JULIANA MARQUES DE CARVALHO E SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Sra. Juliana Marques de Carvalho e Silva.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue a homenageada será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga a homenageada será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Juliana Marques de Carvalho e Silva é natural de Barra do Piraí, onde residiu com sua família até os 3 anos de idade, momento em que se mudou para Piraí.

Juliana formou-se Bacharel em Direito pela *Universidade Osvaldo Aranha* (UniFOA) em 2009. Possui ainda um curso de Licenciamento Ambiental Municipal pelo *Instituto Estadual do Ambiente* (INEA/RJ) concluído em 2013 e um Curso de Direito Ambiental pela *Escola Superior da Advocacia* (ESA/RJ) concluso em 2015.

No serviço público, Juliana atuou como Assistente Jurídico na área de Meio Ambiente até 2014 e, posteriormente, como Chefe do Setor de Fiscalização na área de licenciamento ambiental até 2018, na *Prefeitura Municipal de Piraí – RJ.*

Ela é filha de Oswaldo da Silva e Ivanilda Marques da Silva e mãe de Manuela Marques de Carvalho.

Juliana é também escritora, com um total de 27 livros publicados. Possui mais de 200 milhões de páginas lidas online e venderam cerca de 150 mil exemplares, entre ebooks e versões físicas. Entre seus feitos notáveis, 20 de seus livros estão entre os 10 mais vendidos na *Amazon*, e um livro entrou na lista dos 10 mais vendidos da Revista *Veja*.

Devido ao seu sucesso, Juliana possui uma rede social com aproximadamente 50 mil seguidores em diversas plataformas. Em 2019, foi entrevistada pela Revista *Veja* e participou do Programa Caminhos da Reportagem da *TV Brasil*. Ela também palestrou sobre autopublicação no estande da *Amazon* nas Bienais de São Paulo e do Rio de Janeiro, bem como na *LER – Biblioteca Estadual* – RJ em 2018 e 2019, respectivamente.

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Devido à sua trajetória, Juliana nutre uma profunda gratidão e carinho por Piraí, sentindo-se verdadeiramente uma Cidadã Piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 2024.

WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Vereador-